
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 08 de Abril de 2025 - Edição 773



PORTARIA SGP Nº 4125/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Portaria SGP nº 3767/2025, aplicou a pena de suspensão ao servidor **C. da C. M.**, matrícula 16199-2, iniciando no dia 03/02/2025 com término em 22/02/2025;

CONSIDERANDO que não houve por parte do servidor **C. da C. M.**, matrícula 16199-2, o cumprimento dos dias de suspensão nela estipulado;

CONSIDERANDO a autotutela para revisão dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Eg. STF;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 3767/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO pelo prazo de 20 (vinte) dias ao servidor C. da C. M., matrícula 16199-2, nos moldes do artigo 178, II, c/c 175 e 182, todos da Lei Municipal nº 1.042/1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre. A pena de suspensão do referido servidor se inicia no dia 16/04/2025 e termina no dia 05/05/2025. Devendo retornar ao trabalho no dia 06/05/2025.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2025..



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 14:46:58
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas Dias da Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 11:42:45

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4126/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - CANCELAR os efeitos das Portarias SGP Nº 1883/2019 e SGP 0445/2021, que concedeu 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração** ao servidor **Giuliano Barboni Leite**, matrícula 16358-1, Médico Clínico (NS II), referência 88-03, do Quadro Permanente, a partir da data de suas respectivas publicações.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data das publicações das Portarias mencionadas acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 14:47:56
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 11:41:52

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4127/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Giuliano Barboni Leite**, matrícula 16358-1, Médico Clínico (NS II), referência 88-03, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 03 de julho de 2019.

Art. 2º - Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
07/04/2025 14:48:23
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 11:41:19

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4128/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 2º da Portaria SGP Nº 4061/2025 que nomeou á servidora **Gislaine Cristina da Dalt Vasconcelos Tolentino**, 22171-1, Professor PII (NI II), para a função de Vice Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no sentido de, onde se lê: “Vice Diretora – Nível I - DI, do CEIM Professora Maria da Conceição Nunes de Paiva, a partir de 02 de março de 2025” leia-se: **“Diretora – Nível I - DI, do CEIM Professora Maria da Conceição Nunes de Paiva, a partir de 02 de março de 2025”**.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir 02 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 14:48:47
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 11:40:05

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4129/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º, Item D, da Portaria SGP Nº 4006/2025 que Designou á servidora **Heloá de Paiva Grilo**, 22171-1, para o cargo de Professor PII (NI II), lotada na Secretaria Municipal de Educação, no sentido de, onde se lê: “Heloá de Paiva Grilo, classificado em 475º lugar, em substituição à servidora Daniela Guerra Rebello Amaral, durante o período de 03/02/2025 a 02/04/2025, que está atuando na Vice Direção de unidade Escolar.” leia-se: “**Heloá de Paiva Grilo, classificado em 475º lugar, em substituição à servidora Daniela Guerra Rebello Amaral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice Direção de unidade Escolar**”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 14:50:46
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 11:38:56

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4130/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º-TORNAR SEM EFEITO, as seguintes Portarias SGP 4116/2025, 4117/2025, 4118/2025, 4119/2025, 4120/2025, 4121/2025, 4122/2025, 4123/2025 e 4124/2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
07/04/2025 14:51:17
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 11:37:31

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4131/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de março de 2025, a posse de **Luana Natália Lopes Rebouças** aprovada em 157º lugar para a categoria funcional de Professor PII (NI II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2025..



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 14:51:41
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas Dias da Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 11:36:37

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4132/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 16 de março de 2025, a posse de **Marina Vitória Souza Campos** aprovada em 14º lugar para a categoria funcional de Agente Administrativo (NI III), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2025..



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 14:52:05
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas Dias da Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 11:36:10

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4133/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 16 de março de 2025, a posse de **Heitor Novais Pereira** aprovado em 16º lugar para a categoria funcional de Agente Administrativo (NI III), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2025..



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 14:52:36
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas Dias da Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 11:35:41

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4134/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 16 de março de 2025, a posse de **Sabrina de Melo Almeida** aprovada em 27º lugar para a categoria funcional de Agente Administrativo (NI III), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2025..



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 14:53:08
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas Dias da Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 11:35:13

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4135/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 16 de março de 2025, a posse de **Mayla Araújo Castro** aprovada em 01º lugar para a categoria funcional de Jornalista (NS I), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2025..



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 14:53:51
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas Dias da Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 11:34:43

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4136/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de março de 2025, a posse de **Thamires Stela de Godoy** aprovada em 153º lugar para a categoria funcional de Professor PII (NI II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2025..



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 14:55:16
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas Dias da Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 11:34:11

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4137/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de março de 2025, a posse de **Diogo de Assis Daniel** aprovado em 16º lugar para a categoria funcional de Professor PIII (NS I) – Educação Física, no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2025..



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 14:55:39
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas Dias da Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 11:33:44

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4138/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de março de 2025, a posse de **Leonardo de Castro Teixeira** aprovado em 05º lugar para a categoria funcional de Professor PII – Educação Artística, no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 15:03:35
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas Dias da Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 11:33:11

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4139/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de março de 2025, a posse de **Isabel Cristina de Oliveira** aprovada em 159º lugar para a categoria funcional de Professor PII (NI II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 15:03:58
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas Dias da Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 11:32:39

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4140/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de março de 2025, a posse de **Maria Auxiliadora Brzescki** aprovada em 07º lugar para a categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento, no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA.***095146**
07/04/2025 15:05:07
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas Dias da Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 11:31:59

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4141/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Mafalda Aparecida Dazio Andrade e Souza**, matrícula 14382-2, Enfermeiro Pronto Atendimento, referência 86-05, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 18/01/2013 a 17/01/2018, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA-***095146**
07/04/2025 15:05:36
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 16:44:51

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4142/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Ana Paula da Rocha Marciano**, matrícula 14096-4, Professor PII (NI II), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 13/02/2006 a 06/06/2011, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 15:06:02
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 16:44:17

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4143/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Alex Silvio Cardoso**, matrícula 13707-1, Motorista (NI I), referência 25-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 10/12/2012 a 09/12/2017, a partir de 28 de abril de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 28 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 15:07:06
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 16:43:47

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4144/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Ana Paula Lacerda Gonçalves**, matrícula 18855-1, Enfermeiro PSF, referência 79-03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 25/08/2014 a 24/08/2019, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 15:07:32
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 16:43:12

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4145/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Wellington Mota**, matrícula 12562-2, Professor (PIV NS II), referência 49-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 13/02/2016 a 16/09/2022, a partir de 07 de abril de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 07 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 15:23:56
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 16:42:43

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4146/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º-TORNAR SEM EFEITO, as Portarias SGP 4094/2025 e SGP 4095/2025,

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 15:24:57
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
02/04/2025 16:42:04

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4147/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **FISCAL DE RECEITA MUNICIPAL**, (NI II), referência 25-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

ALEXANDRE MARTINS RIBEIRO	3º LUGAR
BRUNA MARA SILVA MENDES	4º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 15:25:22
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
07/04/2025 14:17:06

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4148/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **FISCAL DE RECEITA MUNICIPAL**, (NI II), referência 25-00 padrão, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

LEONARDO VAZ GARCIA

1º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - O candidato acima foi nomeado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº7853/1989, Decreto nº3298/1999 alterado pelo Decreto nº 9508/2018, Lei Federal nº13.146/2015 e da súmula 377 do Superior Tribunal Federal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 15:31:30
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
07/04/2025 14:16:42

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4149/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **FISCAL DE RECEITA MUNICIPAL**, (NI II), referência 25-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

MILENA SANTOS BRAGA	6º	LUGAR
ALINE CECÍLIA QUADROS SOUKI	7º	LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 15:33:05
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
07/04/2025 14:16:10

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4150/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **FISCAL DE RECEITA MUNICIPAL**, (NI II), referência 25-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **7º colocado que desistiu**, a seguinte concursada:

FRANCISMEIRE BARBOSA FERNANDES 8º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
07/04/2025 15:33:30
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
07/04/2025 14:15:36

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

